



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselho.saude@sarandi.pr.gov.br

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de forma presencial e por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.º 07/2024; 2 - Apresentação e deliberação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2025; 3 - Apresentação dos ofícios n.º 102,103,104,105 e 106/2024/PPS, saldos remanescentes de resoluções SESA; 4 - Apresentação do ofício n.º 112/2024/PPS – Alteração de objeto para utilização de recurso do Provigia – Resolução SESA n.º 1.103/2021; 5 - Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, a Sra. Flávia Fonseca Magalhães Godeny, a Sra. Gislaine Aparecida de Oliveira, Sr. Hugo Siqueira Robert Pinto, Sr. Luciano Alcântara Moraes, a Sra. Ana Carla Rodrigue da Silva de Moura, o Sr. José Carmo de Magalhães, o Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. Eli Cesar Miranda Ribeiro, a Sra. Fátima de Jesus Assunção, o Sr. Jacson Venicio Picolotto e o conselheiro Sr. Liuz Gabriel Deganutti. No início da reunião realizei a leitura da ata da última reunião sendo a mesma aprovada pelos presentes sem ressalva em ato contínuo foi apresentado ao pleno a Lei Orçamentária Anual (LOA) relativo ao exercício financeiro de 2025, a referida peça orçamentária não alterou dados financeiros em relação a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) apresentada em março ao conselho, após algumas explicações da natureza do planejamento da previsão de arrecadação foi submetida à votação, em votação a LOA de 2025 foi aprovada sem ressalvas e segue para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, a deliberação do conselho será publicada em diário oficial em forma de resolução, bem como dada publicidade no portal da transparência. A terceira pauta que trata da apresentação dos ofícios n.º 102,103,104,105 e 106/2024/PPS, que referem-se saldos remanescentes da resolução SESA n.º. 931/2021, a referida resolução tratava de recursos de capital para aquisição de materiais permanentes para unidades básicas de saúde, tais materiais foram devidamente adquiridos porém do valor previsto inicialmente para o efetivamente definido no trâmite licitatório as cinco unidades de saúde contempladas tiveram saldo residual, tal saldo passou por uma reprogramação sob avaliação da própria equipe técnica das unidades de saúde que definiram suas prioridades com a mesma natureza de despesa, em votação o pleno aprovou a utilização dos saldos remanescentes dando publicidade individual a cada valor destinado a cada unidade em forma de resolução publicada em diário oficial. A quarta pauta trata da apresentação do ofício n.º 112/2024/PPS, que dispõem da alteração de objeto para utilização de recurso do Provigia descritos na resolução SESA n.º 1.103/2021, no plano de aplicação aprovado anteriormente havia a descrição da utilização de recurso de custeio no valor de R\$ 33.386,20 (trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) para aquisição de serviço de manutenção de veículos, aquisição de pneus, troca de óleo e outros, porém,

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselho.saude@sarandi.pr.gov.br

por necessidade do setor houve a necessidade de alteração de objeto para utilização do referido recurso, itens esses descritos no ofício nº 112/2024/PPS, em votação o pleno aprovou a reprogramação dos objetos que segue para aprovação regional. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte horas e cinquenta e dois minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.

Hugo Siqueira Robert Pinto 
Presidente do Conselho Municipal de Saúde